



## EDITAL N.º 315/2021

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária do dia 16 de dezembro de 2021:

**XXV Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses – O** Executivo tomou conhecimento dos assuntos principais tratados no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), realizado em Aveiro, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2021, com especial destaque para as matérias da Organização do Estado, do Modelo de Desenvolvimento e Coesão e do Financiamento Local, assim como da eleição dos seus Dirigentes para o Mandato 2021/2025.

**Associação Musical das Beiras - Plano de Atividades e Orçamento 2022 –** O Executivo tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento, para o ano de 2022, da Associação Musical das Beiras.

**Alteração à data das reuniões de Câmara do mês de janeiro de 2022 –** Deliberado, por unanimidade, que as reuniões de Câmara de janeiro de 2022 não se realizem nos dias 6 e 20, mas nos dias 13 e 27, mantendo-se a hora normal do início das reuniões pelas 15:30h, sendo a primeira pública e a segunda privada, e que destas alterações se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

**Segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos de Aveiro a 26 de março de 2021 –** Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira adicional à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos de Aveiro, no valor de 17.000,00 € (dezassete mil euros), a serem pagos até ao final do ano de 2021, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro, Operação Anti Covid-19 - PAAASE 2021”, em Adenda ao Protocolo celebrado a 26 de março de 2021, nos termos da minuta anexa à proposta.

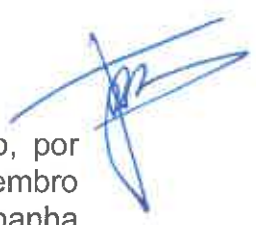
**Segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos de Aveiro a 26 de março de 2021** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira adicional à Associação Humanitária de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos de Aveiro, no valor de 11.000,00 € (onze mil euros), a serem pagos até ao final do ano de 2021, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro, Operação Anti Covid-19 - PAAASE 2021”, em Adenda ao Protocolo celebrado a 26 de março de 2021, nos termos da minuta anexa à proposta.

**Programa Municipal de Apoio às Associações - Atribuição de apoio à realização de Ação Pontual - Grupo Graduale - Música Sacra de Aveiro - Concerto Comemorativo do 25.º Aniversário** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro, no montante de 2.200,00€, para a realização da Ação Pontual “Concerto Comemorativo do 25.º Aniversário da GRADUALE”, promovida pelo Grupo Graduale - Música Sacra de Aveiro, e aprovar a minuta do protocolo de cooperação financeira para apoio a ação pontual, anexa à proposta; designar como gestor do referido protocolo de cooperação financeira a Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr.ª Sónia Almeida, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações.

**Programa Municipal de Apoio às Associações - Atribuição de apoio à realização de Ação Pontual - Ori-Estarreja-Clube de Orientação de Estarreja - Aveiro City Race 2021** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro à Ori Estarreja – Clube de Orientação de Estarreja, para a realização da Ação Pontual “Aveiro City Race 2021”, no montante de 2.500,00€, e aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexa à proposta; designar como gestor do referido protocolo de cooperação financeira a Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cidadania, Doutora Celeste Madail, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações.

**Bodo de Natal 2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de dezembro de 2021, que aprovou a atribuição de apoio financeiro ao CCD - Centro Cultural e Desportivo dos Servidores do Município de Aveiro, no montante de 53.500,00€ (cinquenta e três mil e quinhentos euros), tendo em vista a comparticipação nas despesas associadas ao Bodo de Natal de 2021, e autorizou a cabimentação, compromisso e liquidação imediata para que seja possível a concretização atempada da distribuição do Bodo de Natal.

**18.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de dezembro de 2021, que aprovou a 18.ª Alteração Orçamental de 2021.



**Campanha "Compre no Comércio Local" – Conclusão** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de dezembro de 2021, que autorizou a alteração das Normas de Participação na Campanha "Compre no Comércio Local", Anexo 1 à proposta, no que diz respeito à não atribuição do valor dos vouchers premiados não utilizados para os beneficiários de ação social; a não atribuição do valor dos vouchers premiados não utilizados para os beneficiários de ação social, e a redistribuição do apoio monetário pelos 118 estabelecimentos comerciais no valor de 772.562,71€ (setecentos e setenta e dois mil e quinhentos e sessenta e dois euros e setenta e um cêntimos), equivalente a 77,56% do apoio global estipulado para Campanha "Compre no Comércio Local", fixado em 1 Milhão de Euros.

**Constituição da Comissão Municipal de Toponímia** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição da Comissão Municipal de Toponímia, nos termos da informação técnica n.º 244/DCT/AH/2021, anexa à proposta.

**Calendário de Feiras e Mercados do Município de Aveiro para 2022** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o calendário de Feiras e Mercados do Município, para o ano de 2022, conforme disposto na informação técnica n.º 86/DCT/DDEE/2021, anexa à proposta, elaborada pela Divisão de Cultura e Turismo conjuntamente com a Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo.

**Museu de Aveiro - Cidade / Santa Joana / Arte Nova e Ecomuseu Marinha da Troncalhada - Proposta de preçário para o ano de 2022** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Preçário, para o ano de 2022, das bilheteiras dos Museus de Aveiro – Museu da Cidade / Santa Joana / Arte Nova e Ecomuseu da Marinha da Troncalhada, nos termos da informação técnica n.º 248/DCT/MPC/2021, anexa à proposta, dando cumprimento ao previsto no artigo 15.º do Regulamento dos Equipamentos Museológicos de Aveiro e artigo 14.º do Regulamento Interno do Museu da Cidade e Regulamento Interno do Museu de Aveiro I Santa Joana.

**OCUPA-T - Programa Municipal de Ocupação dos Tempos Livres** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de participação no Programa Ocupa-T, para o ano de 2022, anexas à proposta, bem como a previsão orçamental proposta na informação técnica n.º 30/2021, datada de 7 de dezembro de 2021, estimada no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), referente à Bolsa e 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) referente ao Seguro de Acidentes Pessoais.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 313/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de dezembro de 2021, que aprovou, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias,

tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Procedimento por Ajuste Direto n.º 120/2018 - "Prestação de Serviços na Área dos Seguros" – Deliberado, por unanimidade:**

1. Autorizar a supressão de serviços na área dos Seguros, no montante de 126,44€, isento de IVA, e respetiva regularização de compromissos, com base nos artigos 379.º a 381.º, por remissão do n.º 1, do artigo 454.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
2. Autorizar a modificação objetiva dos contratos, ora em análise, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 311.º do CCP, com base nos fundamentos constantes da alínea e), do artigo 312.º do mesmo diploma legal e melhor discriminados na informação técnica n.º 71/DCP-CA/11-2021, anexa à proposta como doc. 1, não decorrendo da mesma qualquer reposição do equilíbrio financeiro ou direito de indemnização;
3. Aprovar a minuta da notificação ao adjudicatário, anexa à proposta como doc. 2, referente à modificação objetiva do contrato.

**Procedimento por Concurso Público n.º 03/2018 - "Prestação de Serviços na Área dos Seguros" – Deliberado, por unanimidade:**

1. Autorizar a supressão de serviços na área dos Seguros, no montante de 41.308,85€, isento de IVA, e respetiva regularização de compromissos, com base nos artigos 379.º a 381.º, por remissão do n.º 1, do artigo 454.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
2. Autorizar a modificação objetiva dos contratos, ora em análise, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 311.º do CCP, com base nos fundamentos constantes da alínea e), do artigo 312.º do mesmo diploma legal, e melhor discriminados na informação técnica n.º 72/DCP-CA/11-2021, anexa à proposta como doc.1, não decorrendo da mesma qualquer reposição do equilíbrio financeiro ou direito de indemnização;
3. Aprovar a minuta da notificação ao adjudicatário, anexa à proposta como doc. 2, referente à modificação objetiva do contrato.

**Procedimento por Concurso Público Internacional N.º 11/19 - "Sistema Público de Bicicletas Partilhadas "BUGA" na Cidade de Aveiro" - modificação objetiva do contrato: prorrogação do prazo de execução e alteração do Gestor do Contrato – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:**

1. O despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de abril de 2021, que autorizou, no âmbito do procedimento por Concurso Público Internacional n.º 11/19, a prorrogação do prazo de execução do «Sistema Público de Bicicletas Partilhadas "BUGA" na Cidade de Aveiro», até 31 de dezembro de 2021, com efeitos reportados à data de 15 de julho de 2021, nos termos da informação técnica n.º 145/DMT/2021, anexa à proposta, e ao abrigo do artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, dado que:
  - a) a presente retroatividade corresponde a exigências de interesse público, nomeadamente a preservação do equilíbrio técnico e financeiro do contrato;



- b) a atribuição da eficácia retroativa não restringe, impede ou falseia a concorrência garantida pelo CCP, pois trata-se de mera prorrogação de prazo de execução, parâmetro não submetido à concorrência;
  - c) não há, conseqüentemente, quaisquer direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros que possam ser ofendidos com a atribuição de retroatividade à modificação do contrato a celebrar, conforme alínea b), do n.º 2, do artigo 287.º do CCP, nem existe qualquer norma que o proíba, alínea a), do n.º 2, do artigo 287.º do CCP.
2. O despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de dezembro 2021, que autorizou a modificação objetiva do contrato;
  3. O despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de dezembro de 2021, que aprovou a minuta do acordo de modificação ao contrato, anexa à proposta.

**Procedimento por Concurso Público Internacional N.º 07/17 - "Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a Destino Final e Limpeza Urbana" - Serviços Complementares** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

1. O despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de novembro de 2021, que autorizou, no âmbito do procedimento por Concurso Público Internacional n.º 07/17, referente à "Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a Destino Final e Limpeza Urbana", a execução de serviços complementares ao cocontratante "VEÓLIA PORTUGAL, S.A.", pelo montante de 16.873,95€, acrescido de IVA, à taxa legal de 6%, com efeitos reportados à data de 1 de novembro de 2021 e término a 31 de dezembro de 2022, ao abrigo do artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, dado que:

- a) a presente retroatividade corresponde a exigências de interesse público, motivadas pela ausência da tomada de posse da Junta de Freguesia de São Jacinto;
- b) a atribuição da eficácia retroativa aos serviços, ora em análise, não restringe, impede ou falseia a concorrência garantida pelo CCP, pois, na sequência de concurso público internacional, a proposta do agora contratante foi a que apresentou os preços unitários mais baixos, tendo sido este único critério de adjudicação;
- c) não há, conseqüentemente, quaisquer direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros que possam ser ofendidos com a atribuição de retroatividade à modificação do contrato a celebrar, conforme alínea b), do n.º 2, do artigo 287.º do CCP, nem existe qualquer norma que o proíba, alínea a), do n.º 2, do artigo 287.º do CCP.

2. O despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de dezembro de 2021, que autorizou a modificação objetiva do contrato;
3. O despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de dezembro de 2021, que aprovou a minuta do acordo de modificação ao contrato, anexa à proposta.

**"Eixo Rodoviário Aveiro Águeda (ERAA) - Acordo de Colaboração entre a Infraestruturas de Portugal, o Município de Águeda e o Município de Aveiro - Acordo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre o Município de Aveiro e o Município de Águeda** – Deliberado, por unanimidade:

1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal, de 4 de março de 2021, que aprovou o “Acordo de Colaboração entre as Infraestruturas de Portugal, o Município de Águeda e o Município de Aveiro”, com vista à elaboração do Projeto de Execução do Eixo Rodoviário Aveiro Águeda (ERAA);
2. Revogar a deliberação da Câmara Municipal, de 30 de julho de 2021, que aprovou o “Acordo para a Constituição de agrupamento de Entidades Adjudicantes entre o Município de Aveiro e o Município de Águeda”;
3. Aprovar a minuta do novo “ACORDO DE COLABORAÇÃO”, a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal, o Município de Águeda e o Município de Aveiro, Anexo IV à proposta;
4. Aprovar a minuta do “ACORDO PARA A CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES”, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com vista ao lançamento de um único procedimento por concurso público internacional denominado “Prestação de Serviços para a Elaboração de Projeto de Execução para a construção do Eixo Rodoviário Aveiro - Águeda (ERAA)”, Anexo V à proposta;
5. Designar o Município de Águeda como representante do Agrupamento, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 39.º do CCP.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - "Requalificação da Avenida Dr. Lourenço Peixinho" - Prorrogação do Prazo da empreitada –** Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de dezembro de 2021, que, de acordo com a informação técnica n.º 228/DAEO/OM/2021, de 16 de novembro de 2021, anexa à proposta, autorizou a prorrogação de prazo de execução da empreitada por 316 dias, até 30 de setembro de 2022, sendo que, em caso de novo atraso, por causa imputável à entidade executante, deverão ser aplicadas multas, conforme previsto no artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, e que aprovou o novo planeamento de trabalhos até 30 de setembro de 2022.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/29/21 - "Construção da Casa Mortuária de São Jacinto - Revogação da decisão de contratar –** Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de dezembro de 2021, que revogou a decisão de contratar de 2 de setembro de 2021, nos termos do n.º 1, artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, com base na ausência de propostas, porquanto não houve lugar à adjudicação, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do mesmo diploma, e autorizou a anulação do cabimento n.º 30739, de 31 de agosto de 2021.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/22/19 - "Remodelação da Unidade de Saúde de Eixo" - 2.ª Prorrogação do prazo da empreitada –** Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de dezembro de 2021, que, de acordo com a informação técnica n.º 245/DAEO/OM/2021, de 10 de dezembro de 2021, anexa à proposta, autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por 60 dias, até 22 de fevereiro de 2022.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/23/19 - "Requalificação da Rua Almirante Cândido dos Reis" - 2.ª Prorrogação do prazo da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de maio de 2021, que, de acordo com a informação técnica n.º 110A/DAEO/OM/2021, de 18 de maio de 2021, anexa à proposta, autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por 258 dias, até 31 de janeiro de 2022.

**Procedimento por Concurso Público OM/CP/07/18 - Reabilitação da Ponte Pedonal Circular sobre os Canais de São Roque e dos Botirões - Ponte do Laço - Trabalhos a menos n.º 1** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de julho de 2021, que, de acordo com a informação técnica n.º 143A/DAEO/OM/2021, de 5 de julho de 2021, anexa à proposta, autorizou a Supressão de Trabalhos, que ascendem a 5.840,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 2,339% da adjudicação, de acordo com proposta de Trabalhos a Menos n.º 1, anexa à proposta, e conforme artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

**Procedimento por Concurso Público OM/CP/28/21 - Requalificação do Centro Cívico de Aradas - Esclarecimento e Erros e Omissões** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de dezembro de 2021, que, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, aceitou os Esclarecimentos e Listas de Erros e Omissões, propostos pela equipa projetista.

**Processo de Obras n.º 606/1955- Luis Carlos Lameiro Ferreira** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 113/2019, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra, e conceder a licença especial de acabamentos, pelo prazo de 2 meses.

**Processo de Obras n.º 245/1981 - Paulo de Oliveira Campenhe** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de ampliação n.º 104/2018, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra, e conceder a licença especial de acabamentos, pelo prazo de 12 meses.

**Processo de Obras n.º 75/1997 - Vougainvest - Imobiliária, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, deferir a receção provisória parcial das obras de urbanização do loteamento, titulado pelo alvará n.º 6/2019, alteração aos alvarás de loteamento n.º 17/98, 20/02, 34/04 e 14/07, em nome de VOUGAINVEST - IMOBILIÁRIA, LDA., e proceder à redução da garantia bancária existente para o valor de 452.053,03 €, correspondente ao somatório de 10% da caução referente aos trabalhos concluídos, com o valor da caução referente aos trabalhos não executados, nos termos do n.º 5, do artigo 54.º do

Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e que ficará cativo até à receção definitiva das obras de urbanização.

**Processo de Obras n.º 39/2004 - Paulo Virgílio de Jesus Rodrigues** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licença administrativa n.º 31/2006, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra, e conceder a licença especial de acabamentos, pelo prazo de 12 meses.

**Processo de Obras n.º 123/2020 - Diogo Filipe Carvalho Ferreira de Pinho** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/69222/2021, anexa à proposta.

**Processo de Obras n.º 2642/2021 - Inseroption, Gestão de Investimentos, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/70154/2021, anexa à proposta.

**Processo de Obras n.º 2676/2021 - Euclides Rodrigues Bexiga** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/68861/2021, anexa à proposta.

**Processo de Obras n.º 2762/2021 - Urbaveiro - Empreendimentos Imobiliários, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 252/2009, com audiência prévia do interessado, nos termos da informação técnica DGU/69617/2021, anexa à proposta.

Aveiro, 17 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

  
José Agostinho Ribau Esteves, eng.





## CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 8 páginas. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 20 dezembro de 2021

O Coordenador Técnico,

Isabel Fernandes